

S O S

Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

1971 A 2019 - 48 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

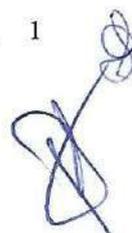
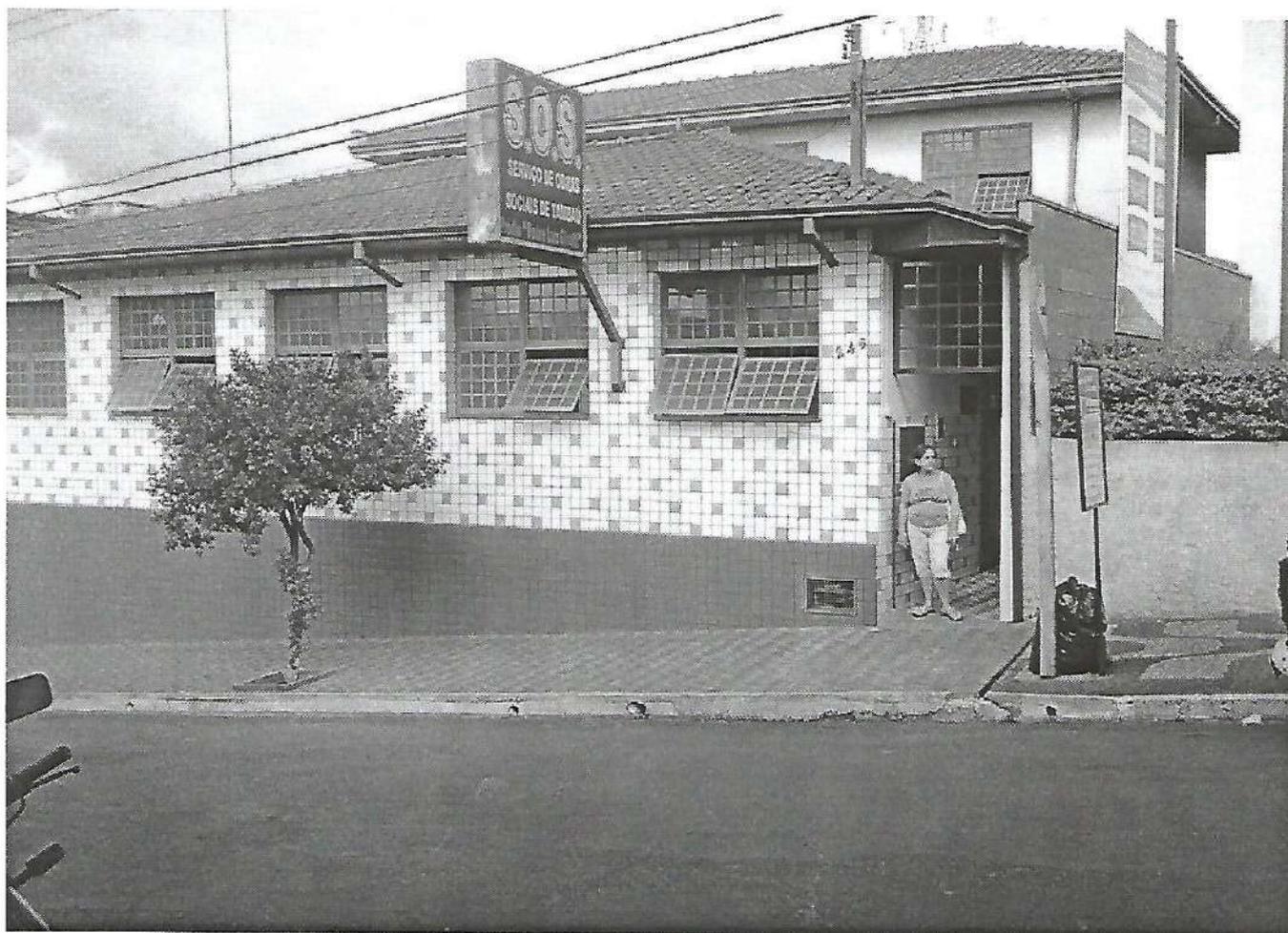
- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

PLANO DE TRABALHO 2019

“PARCERIA SOCIAL”

ENTIDADE SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE TAMBAÚ – S.O.S.

LOCAL EXECUÇÃO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº. 246 – CENTRO (19) 3673-2073





Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

1971 A 2019 - 48 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

PLANO DE TRABALHO 2019 “PARCERIA SOCIAL”

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

PROJETO: “Parceira Social”

Fundo Municipal da Assistência Social de Tambaú – FMAS

Prefeitura Municipal de Tambaú / Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – SEDS

Nome: Serviço de Obras Sociais de Tambaú - S.O.S. **CNPJ:** 44.727.824/0001-33.

Endereço: Rua Santo Antônio, 246 - Centro.

Cidade: Tambaú **UF:** SP **CEP:** 13710-000

Telefone / fax: (19) 3673-2073 **e-mail:** sostambau@strnet.com.br

2. Nome do PROPONENTE

Nome: Rodrigo Teixeira Joaquim **CPF:** 142.112.698-28

Cargo: Presidente

Função: Diretora

Endereço residencial: Rua: Germano Cassiolato, nº 100 – Jardim do Trevo

Cidade: Tambaú **UF:** SP **CEP:** 13.710.000

Nome do Coordenador Técnico do Projeto:

Nome: Ivanete Maria de Oliveira Celestino **CPF:** 020.592.678-97

Cargo: Assistente Social - CRESS: 48.105

E-mail: ivanecelestino@gmail.com

Endereço residencial: Avenida Governador Garcez nº. 1099 - Santa Terezinha

Cidade: Tambaú **UF:** SP **CEP:** 13.710.000

Telefone/Fax para contato: (19) 3673.20.73

1971 A 2019 - 48 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição n.º 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

3. OBJETO

A Entidade Serviço de Obras Sociais de Tambaú tendo por foco atender os usuários com o desenvolvimento de atividades socioassistenciais de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, integração social, convívio social, prevenção de situações de isolamento social, fortalecimento da autoestima e autoconfiança, proporcionando o bem estar e melhor qualidade de vida através de diversas oficinas.

4. JUSTIFICATIVA

A Entidade executa o Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos para Idosos, em conformidade com a Resolução CNAS n.º. 109 de 11 de novembro de 2009, que instituiu a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que tem por foco desenvolver atividades socioassistenciais, que contribuem no processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia e sociabilidade, promover o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências, vivências fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários, prevenção de isolamento social, exclusão e risco social, proporcionando a convivência em grupo, e a valorização das experiências vividas constituindo formas privilegiadas de expressão interação e proteção social, estimulando as potencialidades, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, e as condições de escolher e decidir, oportunizar acesso às informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários, prevenir a institucionalização do idoso. Diante dos desafios que caracterizam o processo de envelhecimento, surge à necessidade de propiciar aos idosos uma melhor qualidade de vida, é importante que as políticas públicas possam atualizar-se para atender as necessidades, pois essa mudança populacional traz impactos para as políticas devido ao crescimento acelerado da população idosa. Segundo SPIRDUSO (1995), o sedentarismo no idoso, advém muitas vezes de imposições socioculturais atribuídos aos idosos referem-se à passividade e imobilidade, com reduzido nível de atividade física. No entanto sabe-se que muito das alterações fisiológicas e funcionais observadas nos idosos são resultado da inexistência de estímulos do que alterações atribuídas ao envelhecimento (BARRY e EATHORNE, 1994). Estudos têm demonstrado as contribuições positivas de programas de atividade física na melhoria geral da aptidão física e funcional dos

1971 A 2019 - 48 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição n.º 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

Idosos, (MOTA et al., 1995). A prática de atividade física proporciona ao indivíduo o reencontro com sua corporeidade, e a possibilidade de voltar a amarrar o cordão do sapato, cortar unhas, pentear o cabelo, sair de casa, pegar um ônibus, conhecer novas pessoas, fazer amigos, entre outras coisas, Incorporar o movimento a sua vida significa dar novos rumos a sua existência, significa em outras palavras, passar a cuidar mais de si mesmo, portanto procuramos unir esforços em termos de melhorias nas condições de vida do idoso, para que não sejam vistos como mais um “problema social”, mas como sujeito que tem capacidade produtiva, a proposta deste projeto vem de encontro com as necessidades desta demanda, e consequentemente melhoria da qualidade de vida. O Presente Projeto visa a Transferência de subvenção Estadual, através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - SEDS, do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso, para auxiliar no custeio e manutenção das atividades oferecidas bem como para melhoria dos serviços prestados para os usuários cadastrados da Entidade Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

5. OBJETIVOS

- Realizar atendimento de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários aos usuários da Entidade e da comunidade, através de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia e da sociabilidade;
- Promover a participação do grupo da terceira idade, em atividades sociais, culturais e artísticas;
- Garantir aquisições progressivas de acordo com o seu ciclo de vida, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias;
- Orientar e estimular os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas;
- Incentivar a prática de atividades físicas;
- Realizar atividades artísticas, culturais, esportivas recreação e lazer;
- Propiciar vivências que valorizem as experiências e que estimulem e potencializem as condições de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo dos usuários;



Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

1971 A 2019 - 48 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
 - Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
 - Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
 - Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
 - Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
 - Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
 - Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99
-
- Combater a ociosidade colaborando para um processo de envelhecimento, ativo, saudável e autônomo;
 - Estimular o idoso e sua efetiva participação visando sua integração e exercício da cidadania;
 - Desenvolver parcerias com os Setores Públicos e Privados para promoção humana das pessoas, proporcionando melhoria na qualidade de vida;
 - Promover o acesso aos serviços socioassistenciais;
 - Contribuir no processo de envelhecimento ativo e saudável
 - Assegurar espaços de encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
 - Propiciar trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade;
 - Prevenir as situações de isolamento social, exclusão e risco social;
 - Promover a interação e a autonomia;
 - Detectar necessidade e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
 - Estimular o desenvolvimento das potencialidades, artísticas, culturais, esportivas e de lazer;
 - Aprimorar a entidade para o idoso no aspecto emocional e afetivo, solidão, desrespeito e abandono;
 - Promover viagens culturais, encontros regionais, contribuindo para a sua autonomia, assegurando um envelhecimento ativo e saudável para isso contar contribuição do transporte de Município “ônibus, micro-ônibus, Vans e carros” de acordo com a disponibilidade do setor de transporte e do Município.

6. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

6.1. METAS: DAS OFICINAS OFERECIDAS

• ATIVIDADES ARTESANAIS

Esta Oficina será desenvolvida uma monitora capacitada, que por meio de diferentes técnicas artesanais são confeccionados vários trabalhos de bordado, pintura em tecido, patchwork e biscuit, visando não somente a



Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

1971 A 2019 - 48 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição n.º 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

confecção do artesanato, sendo uma ótima oportunidade para os usuários expressarem e descobrirem suas aptidões, desenvolver suas habilidade manuais e a criatividade, aprimorar ideias e exercitar a mente, prevenir problemas de memória, o artesanato trabalha como momentos de introspecção, concentração cognitiva e motora e reflexão, estimula a coordenação, previne ou evitam o agravamento de perdas ou reduções comuns ao envelhecimento, convívio em grupo e interatividade, melhora também o humor e afasta o isolamento social

• HIDROGINÁSTICA

Esta atividade será desenvolvida, por profissionais capacitados e qualificados, em piscina aquecida e coberta, adaptada para atendimento aos usuários, através de exercícios que melhoram a flexibilidade, fortalece e ganha resistência, atenção, concentração, equilíbrio, memória, cooperação, integração, visando o desenvolvimento da autonomia, é uma atividade divertida onde pessoas tímidas podem se favorecer deste tipo de interação, se soltar mais e até eliminar a inibição, fora tudo isso, os exercícios aquáticos são agradáveis, eficazes, estimulantes e seguros, é uma ótima opção para um estilo de vida saudável contribuindo para que o idoso seja capaz de cuidar de si próprio.

• NATAÇÃO

Esta atividade será desenvolvida, por profissionais capacitados e qualificados, em piscina aquecida e coberta, adaptada para atendimento aos usuários, proporciona flexibilidade, melhora na circulação, postura, capacidade aeróbica, contribuindo para autonomia dos usuários, é um esporte sem impacto para todas as idades, contribuindo para que o idoso seja capaz de cuidar de si próprio.

• SALA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS

Esta atividade será desenvolvida por profissionais capacitados e qualificados, realizada em uma sala própria para exercícios físicos, a qual contém bicicletas ergométrica esteiras, simulador de escada, plataforma vibratória, aparelho de musculação quatro estações, o qual os exercícios neste aparelhos melhora a coordenação e a flexibilidade, aumento da mobilidade, a autonomia funcional auxiliando nos trabalhos diários, melhora o humor, a autoestima e as interações sociais, colaborando para que os participantes



Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

1971 A 2019 - 48 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição n.º 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

possam sentir-se melhores física e mentalmente, contribuindo para que o idoso seja capaz de cuidar de si próprio, proporcionando a sua autonomia.

• SALA DE INFORMÁTICA

As aulas serão ministradas por um voluntário e realizadas em sala específica, devidamente equipada, a inclusão e acesso a mundo virtual, proporciona novos conhecimentos, e novas formas de interagir, auxilia na manutenção da memória e enriquece a experiência pessoal, melhoram seu contato familiar, facilita o processo de comunicação, resultando em motivação, diminuindo o sentimento de solidão e isolamento.

• SALÃO DE BELEZA

Esta parceria tem como objetivo incentivar os usuários a valorizar o próprio corpo, elevando a autoestima.

• GRUPO DE VIVÊNCIA

Este trabalho será coordenado por uma Psicóloga e uma Assistente Social, através da realização de encontros semanal, realizando atividades preferencialmente pela “Arte” permitindo assim que o usuário sinta um criador, participativo e produtivo, com o objetivo de desenvolver as habilidades psicomotoras, intelectuais e interação do grupo, busca a autonomia do individuo, possibilitando sua relação com as instituições sociais, valorizar suas vivências e promover a convivência comunitária e o exercício da cidadania, tornando-se um lugar de convívio e de trocas sociais.

• RECREAÇÃO E LAZER

As atividades são adaptadas e orientadas por profissionais capacitados e qualificados, possibilitando a integração, proporciona hábitos saudáveis, bem estar e convívio social, divertimento descontração, percebendo que são importantes e capazes, resgata o brilhantismo da vida da autoestima e autoconfiança, com isso o idoso consegue sentir-se melhor, deixando de lado o sentimento de incapacidade e solidão.